**INDICAÇÃO N° 11/2025**

**INDICO A REABERTURA DA LANCHONETE LOCALIZADA NA PRAÇA DOS JACARANDÁS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO– NOVO,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reabrir a lanchonete localizada na praça dos jacarandás no Bairro Jardim Primavera II.**

**JUSTIFICATIVAS**

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, que necessita de um espaço adequado para a compra de alimentos, bebidas e outros produtos de conveniência durante momentos de lazer e convivência na Praça dos Jacarandás. A reabertura da lanchonete proporcionará maior comodidade aos munícipes que frequentam o local, especialmente famílias, idosos, crianças e jovens que utilizam a praça para atividades de recreação, prática de esportes e encontros sociais.

Além disso, a presença de um estabelecimento comercial na área contribui para movimentar a economia local, gerando oportunidades de emprego e renda, bem como promovendo a segurança do espaço público, pois a circulação de pessoas tende a aumentar, coibindo práticas ilícitas.

Assim, a revitalização desse ponto de apoio e alimentação atende tanto aos interesses da população quanto ao desenvolvimento do bairro, reforçando a importância de espaços públicos confortáveis, atrativos e funcionalmente equipados para o bem-estar de todos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador - NOVO**